



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA DE GOVERNO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar os principais riscos capazes de comprometer o planejamento da contratação, o regular processamento da licitação e a adequada execução contratual.

Considerando as peculiaridades das contratações de serviços de publicidade submetidas à Lei nº 12.232/2010, foram identificados os riscos e respectivas medidas mitigatórias sintetizados na tabela a seguir.

Nº	Risco (evento)	Causa/fragilidade	Impacto	Prob.	Nível	Medidas mitigatórias
1	Impugnação quanto à adoção da forma presencial em vez da eletrônica	Natureza do julgamento técnico (subcomissão técnica, via não identificada e caderno anônimo)	Atrasos e questionamentos ao certame	B	B	Fundamentação expressa no TR e no edital; registro das sessões em áudio/vídeo; manutenção de rito físico compatível com a Lei nº 12.232/2010.
2	Identificação indevida da proposta técnica	Descumprimento das regras de sigilo da via não identificada	Nulidade do julgamento técnico	B	A	Exigência de invólucro opaco, lacrado e confeccionado conforme especificações padronizadas previstas no Termo de Referência, vedados elementos capazes de identificar a autoria da proposta.
3	Vinculação irregular de membros da Subcomissão Técnica	Descumprimento da proporcionalidade mínima legal de membros sem vínculo	Questionamento do julgamento técnico	M	M	Formação da Subcomissão Técnica com observância do art. 10 da Lei nº 12.232/2010; comprovação documental da ausência de vínculo; registro formal nos autos.
4	Seleção inadequada ou questionável da Subcomissão Técnica	Falhas no chamamento público, sorteio ou verificação de impedimentos	Risco de parcialidade e judicialização	M	M	Chamamento público prévio; definição objetiva de requisitos; publicação da lista de aptos; sorteio público; declaração de ausência de impedimentos e conflitos de interesse.
5	Subjetividade excessiva no julgamento técnico	Critérios insuficientemente objetivos	Recursos administrativos e judicialização	M	M	Aplicação de critérios objetivos previstos no TR; utilização de fichas individualizadas; fundamentação obrigatória das notas; checklist procedimental da Subcomissão Técnica.
6	Oferta de percentuais fora dos	Desconto ou honorários incompatíveis com os	Desclassificação e questionamentos	B	M	Previsão expressa dos limites máximos no TR e no edital; conferência formal das



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Nº	Risco (evento)	Causa/fragilidade	Impacto	Prob.	Nível	Medidas mitigatórias
	limites previstos	parâmetros do TR				propostas; desclassificação das propostas em desacordo com os limites estabelecidos.
7	Inexequibilidade econômica da proposta	Propostas com percentuais excessivamente reduzidos sem demonstração de viabilidade	Risco de execução inadequada ou ineficiente	M	M	Previsão de diligência para verificação da exequibilidade; análise da compatibilidade econômica da proposta; possibilidade de desclassificação motivada.
8	Qualificação técnica insuficiente	Insuficiência de comprovação de capacidade técnica ou ausência de documentação exigida	Serviços executados abaixo do esperado	B	M	Exigência de atestados compatíveis com o objeto; comprovação de regularidade perante o CENP, quando exigida no TR; análise técnica da documentação de habilitação.
9	Irregularidade fiscal ou trabalhista durante o certame ou execução contratual	Certidões vencidas ou perda das condições de habilitação	Inabilitação, atraso processual ou risco contratual	M	M	Conferências sistemáticas da regularidade fiscal e trabalhista; possibilidade de saneamento nos termos do edital e da legislação aplicável.
10	Favorecimento indevido no recebimento dos envelopes	Falhas de controle no protocolo ou custódia dos invólucros	Questionamentos, nulidades e judicialização	B	M	Protocolo formal; segregação de responsabilidades; registro audiovisual das sessões públicas; vedação de interferência de servidores no conteúdo dos envelopes.
11	Atrasos ou entregas em desconformidade com o briefing	Fragilidade na gestão contratual ou falhas de acompanhamento	Prejuízo à comunicação institucional	M	M	Fiscalização técnica e administrativa; utilização de Ordens de Serviço; previsão de refazimento, glosas e aplicação de sanções quando cabíveis.
12	Estouro orçamentário da campanha	Planejamento inadequado da mídia ou da execução contratual	Necessidade de contingenciamento ou redução de escopo	B	M	Controle por Ordem de Serviço; acompanhamento físico-financeiro; limitação às verbas previamente autorizadas; fiscalização da execução orçamentária.
13	Impacto ambiental decorrente de campanhas físicas	Utilização excessiva de materiais impressos e ações de alto impacto ambiental	Impacto ambiental negativo	B	B	Priorização de meios digitais; utilização racional de materiais; adoção de práticas sustentáveis compatíveis com o objeto.
14	Execução inadequada por	Fragilidades estatutárias,	Execução precária ou descumprimento	B	M	Exigência de documentação complementar pertinente à



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Nº	Risco (evento)	Causa/fragilidade	Impacto	Prob.	Nível	Medidas mitigatórias
	cooperativas eventualmente participantes	operacionais ou econômico-financeiras	contratual			capacidade operacional, regularidade jurídica e qualificação técnica das cooperativas, quando aplicável.

**Escalas utilizadas:**

Probabilidade: (B) Baixa | (M) Média | (A) Alta

Impacto/Nível: (B) Baixo | (M) Médio | (A) Alto

Caçador/SC, 29 de Abril de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCAS MARTINS DOS SANTOS

Data: 12/05/2026 13:11:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Martins dos Santos  
Assessor do Gabinete do Prefeito